



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CAMPO LARGO? 07 de março de 1994

APROVADO

Sala das Sessões 07,03 94


Presidente

parecer da comissão de Finanças e Orçamento

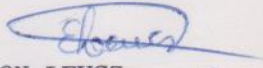
Projeto de Lei nº 004/94

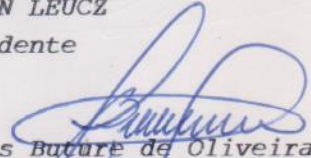
Os Vereadores que compõe esta comissão, reuniram-se no dia 04 de março do corrente na sala das sessões da Câmara Municipal, para apreciar o Projeto de Lei que Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros a Liga Campolarguense de Futebol, conforme especifica.

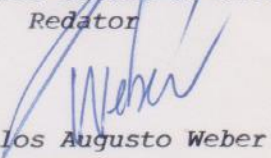
Analisando o projeto verificamos que o mesmo esta devidamente justificado, e com a devida documentação, e sua redação encontra-se perfeitamente Clara, assim somos de Parecer FAVORAVEL ao mesmo, para o qual solicitamos que seja votado em Regime de Urgencia.

Devendo ser incluído no Artigo 1º da presente lei o seguinte " DURANTE O EXERCICIO DE 1.994."

É o Parecer.


EDSON LEUCZ
Presidente


Juarez Buture de Oliveira
Redator


Carlos Augusto Weber
Membro